



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018**

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA TECH SOLUTIONS SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

PROCESSO N.º 0055-00100749/2017-95

#### **1. DAS PARTES**

1.1. O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 375.838.671-34 e da CI nº 942.446 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECH SOLUTIONS SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ n.º 10.517.288.0001/20, com sede na SRTV Sul Quadra 701 Bloco O, Ed. Multiempresarial, sala 885, Asa Sul, CEP: 70.340-000, Brasília-DF, e-mail: contato@it-tech.com.br, telefones: 3224-9874 e 98155-0418, neste ato legalmente representada por **PAULO KUNATH FILHO**, portador do CPF nº 758.346.008-59 e da CI nº 7553716 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 57, inciso II, a Lei nº 8.666/93.

#### **2. DO OBJETO**

2.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar de **26 de janeiro de 2021**, o Contrato nº **01/2018**, que tem por objeto a prestação de serviços em desenvolvimento de atividades nas áreas de pesquisa, tratamento de dados, análise de informações e elaboração de relatórios estatísticos no âmbito dos acidentes de trânsito ocorridos no Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do Anexo A do **Pregão Eletrônico nº. 20/2017**.

#### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **237**, Função **06**, Subfunção **181**, Programa **6217**, Meta **2469**, SubTítulo **9520**, Elemento de Despesa **339035**.

#### **4. DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº **01/2018**, considerando inclusive as alterações previstas nos Termos Aditivos anteriores a este.

**5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

**6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. ***“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.*** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

**ZÉLIO MAIA DA ROCHA**

Pela CONTRATADA

**PAULO KUNATH FILHO**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KUNATH FILHO, Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 04/12/2020, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=51743608)  
verificador= **51743608** código CRC= **D89E6ADE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217